



A LEI DE ANISTIA BRASILEIRA FRENTE AO CONTEMPORÂNEO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Autor(es): KYRILLOS, Gabriela; LAZARINI, Paola.

Apresentador: Gabriela de Moraes Kyrillos

Orientador: Sheila Stolz

Revisor 1: Rita de Cássia Grecco dos Santos

Revisor 2: Elisa Girotti Celmer

Instituição: FURG & UFPel

Resumo:

A pesquisa em tela tem por escopo analisar os aspectos sócio-jurídicos relacionados à anistia brasileira formalizada pela Lei nº. 6.683/79 que completa, este ano, três décadas de sua promulgação. Visamos a problematizar a legalidade e a legitimidade da referida Lei frente à Constituição Federal e aos Tratados Internacionais de proteção aos Direitos Humanos, internalizados por nosso ordenamento jurídico. Partimos do rememoração dos fatos ocorridos a partir de 1964, quando o Brasil insere-se, no lamentável rol de ditaduras que assolou os países latino-americanos em meados do século XX. Contexto que começa a ser suplantado através do processo de transição “pacífica, lenta, gradual e segura” do regime ditatorial ao democrático instituído a partir de 1979. Marcada fundamentalmente pelas características de restrição e reciprocidade, a Lei nº. 6.683/79, que completa três décadas de existência, apresenta-se como tendo por objetivo a “pacificação nacional” por meio do “perdão” a todos aquel@s que tiveram algum tipo de envolvimento tanto nos chamados “crimes políticos” como nos atos de violações e abusos de direitos cometidos pelo poder ditatorial instituído. Com a promulgação da Constituição (1988) e a consequente superação do sistema repressivo, torna-se viável, desde o nosso ponto de vista, que se analisem as controvérsias jurídicas que envolvem Lei da Anistia, bem como os desdobramentos desta “política do esquecimento”. Atualmente, os questionamentos acerca da legitimidade ganharam um viés jurídico-político internacional, razão pela qual o Brasil possivelmente terá de dialogar; desta forma é cabível debater quais as possíveis consequências e os possíveis caminhos que poderão resultar pela Lei de Anistia Brasileira. Através do estudo composto de investigação bibliográfica e jurisprudencial, a análise do direito comparado e de casos judiciais, esta pesquisa, ainda em desenvolvimento, busca obter subsídios teórico-metodológicos para propor alterações cabíveis à legislação, com o intuito precípuo de favorecer uma cultura de afirmação dos Direitos Humanos e consequente repúdio da violação dos mesmos, pretendendo sempre uma sociedade livre e verdadeiramente democrática.